

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 044/2009

Goânia, 21 de maio de 2009

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria nº 2867/08 que alterou a forma de financiamento para os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial de FAEC para MAC;
4. Considerando que a distribuição dos recursos da portaria nº 2867/08 não contemplou o financiamento para o CAPS II do município de Rio Verde;

**RESOLVEM:**

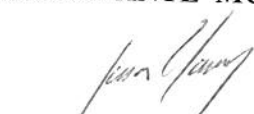
- *Aprovar em sua reunião ordinária do dia 21 de maio de 2009, o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) por mês, totalizando o montante de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) por ano, para custear os procedimentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de Rio Verde, a partir da competência junho/09.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS  
ATA 06 / 05 09  
